

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



ESOLUÇÃO Nº 061/2016-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 22/9/2016.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 70^a reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor

Andréa Lúcia Doná (substituição)
Antonio Marcos Flauzino dos Santos
Claudinei de Lima Nascimento (substituição)
Cláudio Marques (substituição)
Deisy Cristina Corêa Igarashi
Iasmini Magnes Turci Borges (substituição)
Jazmin Figari de La Cueva (substituição)
Juliane Campoe Correa
Kerla Mattiello (substituição)
Mara Cristina Piovesan Cortezia (substituição)
Marcelo Soncini Rodrigues (substituição)
Neuza Corte de Oliveira
Roberto Rivelino Martins Ribeiro
Simone Letícia Raimundini Sanches
Walmir Francelino Motta (substituição)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes, Diretor.